CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 0414
DE 16 / 01 / 2014

Portaria N° 004/2014 Pregoeiro

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 3° da Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art.1º Fica designado o **SR. MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO,** portador da cédula de identidade RG sob n° 6.909.122-9 PR, CPF n° 028135509-65, servidor Efetivo, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, para atuar como pregoeiro administrativo, encarregado de processar as licitações sob modalidade Pregão.

Art. 2º Fica designado **SR. EVANDRO DA ROCHA,** portador da Cédula de Identidade RG sob n° 8682297-0 PR e CPF n°044.907.459-58, servidor Comissionado, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara para atuar como pregoeiro administrativa substituto na falta e impedimento do primeiro designado.

Art. 3° Compete ao pregoeiro administrativo:

I- Elaborar os instrumentos convocatórios:
II- Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
III- Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
IV- Prestar informações aos interessados e responder á eventuais impugnações apresentadas;
V- Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;
VI- Realizar as diligências que se fizerem necessárias;
VII- Rever suas decisões, de oficio ou mediante provocação (recursos), informados, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
VIII- Conduzir as sessões e trabalhos realizados.

Art. 4° Ficam designados como equipe de apoio **SRA. SANDRA DE PAULA SOARES**, portadora da Cédula de Identidade n° 7.872.812-4 PR e CPF n° 007.58.109.09, **SRA. ELISETE MARIA MAZON,** portadora da Cédula de Identidade n°2.066.553 PR e CPF n°356.785.939-00 e **SRA. CIBELE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da cédula de Identidade sob nº 5.711.805-9, CPF nº 019906749-09, as quais têm a incumbência de prestarem assistência ao pregoeiro.

Art. 5° Compete à equipe de apoio:

I. A formalização dos atos processuais;

II. Realizar diligencia diversas;

III. Assessorar o pregoeiro nas sessões do certame;

IV. Redigir atas, relatórios, e parecer.

Art. 6° REVOGAR a Portaria **n° 099/2013,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0378 de 25 de novembro de 2013.

Art. 7° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2014.

Erondi Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Piraquara